

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, PELA
PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **IPIAÚ**, Estado da Bahia, datada de 02 de dezembro do corrente ano, quando completa 92 (noventa e dois) anos de fundação e emancipação política.

A formação do Município de Ipiaú teve seu início por volta de 1920, sendo elevado a Categoria de Município no ano de 1933, cujo nome tem origem tupi que significa “**Rio Novo**”, referindo-se ao Rio Novo, que é um curso d'água importante para a cidade.

Assim, o Município de Ipiaú está situado a 355 km² de distância da Capital, localizado na zona de Mata Atlântica e cacauzeira da região Sul da Bahia, localizado no Território de Identidade Médio Rio de Contas, com uma área territorial de 280,454 km² e uma população, de acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2025, de 42 429 habitantes.

Vale observar que, de acordo com a Divisão Territorial Administrativa, o Município de Ipiaú limita-se ao Norte com Ibirataia e Jequié, ao Sul com Itagibá, ao Leste com Ibirataia e Barra do Rocha e ao Oeste com Aiquara e Jitaúna.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **IPIAÚ**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 1º de Dezembro de 2025.

NILTINHO
Deputada Estadual



Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em 01/12/2025 16:33

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025160923>



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **01/12/2025 16:41**

Checksum: **EC0620A0A4ED22619100AF3E28F0580831FC1A277DB1E182C8565C544A7BAF1C**

